

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE NOVO LINO – AL

Secretaria municipal de saúde

Coord. De controle, avaliação e planejamento

E-mail: novolino@saude.al.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

SECRETARIA DE
SAÚDE



Programação anual de saúde 2023

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita municipal

RIVALDO DA SILVA GOMES

Vice-prefeito municipal

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO

Secretário mun. De Saúde

LEILA SANTANA BUARQUE DE MELO

Coord. da Atenção Básica

LÚCIA HELENA

Coord. De Vigilância em saúde

MARCELO VALÉRIO DA SILVA

Coord. De Planejamento, Controle e avaliação

DIRETRIZ Nº 01 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**OBJETIVO: Nº 01 Ampliar o acesso a Saúde na Atenção Primária, otimização de recursos e estruturação das Unidades Básicas de Saúde.**

| Nº | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
|-----------|--|---|--|
| 1.1.1 | Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos. | Estruturar e organizar a Atenção básica. | 1.Realizar levantamento das unidades que precisam de reparos; 2.Providencias mobílias para substituir pelas que estão deterioradas pelo tempo de uso. |
| 1.1.2 | Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde. | Construção de novas unidades de saúde. | 1.Realizar levantamento no território de onde necessita de unidade básica de saúde mais próximo a população; 2.Solictar junto ao gabinete do gestor executivo recursos para construção; 3.Cadastro no sistema de cadastro de estabelecimento nacional de saúde – SCNES; 4.Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento; 5.Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento da UBS. |
| 1.1.3 | Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde. | Estruturação das salas de vacinas | 1.Fazer levantamento de quantas UBS precisar de estruturação; 2.Providenciar equipamentos para conservação dos imunobiológicos e materiais permanentes para funcionamento. |
| 1.1.4 | Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas. | Estruturação de farmácia e distribuição de | 1.Fazer levantamento de quantas farmácias necessitam de estruturação para funcionamento das farmácias básicas; 2.Fazer aquisição de mobília para guarda dos medicamentos. 3. Colocar equipamentos que realize refrigeração do ambiente; |

| | | | |
|-------|---|--|--|
| | | medicamentos na APS. | 4. Implantar sistema Hórus para gerenciamento de entrada e saída de medicamentos nas unidades de saúde; 5. Providenciar recursos humanos para funcionamento do departamento dentro da UBS. |
| 1.1.5 | Informatização de todas as unidades básicas de saúde. | UBS informatizadas | 1. Fazer levantamentos de quantas UBS precisam de equipamentos de informática para informatização, 2. Comprar equipamentos de informática; 3. Realizar manutenção dos equipamentos para garantia do funcionamento. |
| 1.1.6 | Implantação de 01 academia da saúde. | Academia da saúde implantada | 1. Cadastramento da academia no SCNES; 2. Solicitar custeio do estabelecimento junto ao Ministério da Saúde; 3. Garantir recursos humanos para funcionamento da academia da saúde. |
| 1.1.7 | Realizar pagamento de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00 | Pagamento realizado. | 1. Transferência realizada diretamente para conta do profissional. |
| 1.1.8 | Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinares para atendimentos complementares nas Unidades Básicas de Saúde. | Equipes Multidisciplinares implantadas | 1. Cadastrar equipes multidisciplinares no SCNES. |
| 1.1.9 | Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade. | Transporte eletivo adquirido | 1. Transporte realizando locomoção dos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio. |

OBJETIVO: Nº 02 – Prestação dos serviços na atenção primária à saúde com resolutividade nos atendimentos

| Nº | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META | AÇÕES |
|-----------|--------------------------|---|--------------|
|-----------|--------------------------|---|--------------|

| | | | |
|-------|--|---|---|
| 1.2.2 | Intensificar e cumprir os indicadores do Previnde Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde. | Indicadores do previne brasil cumpridos | 1.Realizar treinamento com as equipes de saúde da família e saúde bucal para desempenhar os indicadores; 2.Incentivar com bônus as equipes que atingir meta dos indicadores; 3.Fiscalizar, avaliar os indicadores e divulgar a população as % atingidas em cada quadrimestre. |
| 1.2.2 | Ofertar nas 05 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19. | Realização de vacinas de rotinas e de covid19 nas UBS. | 1.Aquisição de equipamentos para conservação dos imunobiológicos; 2.Aquisição de materiais para realização das vacinas; 3.Buscar as vacinas junto a secretaria estadual de saúde; 4.Registrar vacinas nos sistemas disponibilizados pelo MS. |
| 1.2.3 | Alcançara cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF. | Cobertura da atenção básica em todo território municipal. | 1.Realizar cadastro de todos cidadãos, seguindo estimativas do IBGE de acordo com o censo de cada ano. |
| 1.2.4 | Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária. | Redução de internações | 1.Ter resolutividade de casos na atenção primária; 2.Realizar reuniões e treinamento com as equipes, proporcionando cursos extensivos. |
| 1.2.5 | Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde. | Novas equipes de ESF credenciadas | 1.Cadastrar equipe junto ao SCNES; 2.Solicitar custeio ao MS para garantir o funcionamento; |
| 1.2.6 | Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde. | Novas equipes de ESB credenciadas | 1.Cadastrar equipe junto ao SCNES; 2.Solicitar custeio ao MS para garantir o funcionamento; |
| 1.2.7 | Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com | Garantir recursos humanos | 1.Manter pagamento de folha pessoal em dia. 2.Incentivar profissionais que alcançarem o cumprimento dos indicadores do previne brasil. |

| | | | |
|------------|---|---|--|
| | profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB. | | |
| 1.2.8 | Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa. | Programa implantado | 1.Realizar levantamento de hipertensos e diabéticos no território municipal; 2.Realizar treinamentos com profissionais para entrega e orientação ao paciente; 3.Garantia dos medicamentos junto a secretaria estadual. |
| 1.2.9 | Implantação de atendimentos noturnos nas 05 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores. | Atendimentos noturnos implantados | 1.Selecionar unidades básicas com maior demanda; 2.Providenciar recursos humanos para o funcionamento do atendimento noturno. |
| 1.2.1 0 | Implantar o programa médicos pelo Brasil nas 05 unidades básicas de saúde, para proporcionar continuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde. | Programa médicos pelo Brasil implantado | 1.Realizar adesão junto ao MS; 2.Garantir recursos para eficácia do programa. |

OBJETIVO N° 03 Inclusão de pacientes na rede de atenção primária

| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
|-----------|--|---|--|
| 1.3.1 | Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária. | Áreas remapeadas | 1.Realizar treinamento com equipe gestora; 2.Solicitar apoio junto a secretaria estadual. |

| | | | |
|-------|---|----------------------|---|
| 1.3.2 | Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde. | Cidadãos cadastrados | 1.Fazer mutirão para cadastrar os cidadãos não cadastrados. |
|-------|---|----------------------|---|

DIRETRIZ N° 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA;

OBJETIVO N° 01 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária. Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental

| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
|-------|--|--|---|
| 2.1.1 | Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%. | Óbitos infantis investigados | 1.Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde; 2.Garantir assistência as puérperas. |
| 2.1.2 | Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | Casos de sífilis congênita investigada | 1. Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde; |
| 2.1.3 | Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero. | Incidência de AIDS mantida | 1. Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde; |
| 2.1.4 | Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV. | Testagem para HIV intensificada | 1. Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde; 2.Providenciar junto a secretaria estadual testes rápidos para diagnósticos. |
| 2.1.5 | Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários | Cobertura vacinal mantida | 1.Realizar levantamento junto a atenção primaria dos faltosos a vacinação; |

| | | | |
|-------|---|---|---|
| | contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas. | | |
| 2.1.6 | Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública | Registros dos programas da vigilância em saúde mantidos | 1.Realizar treinamentos contínuos para servidores responsáveis pela alimentação dos sistemas; 2.Garantir equipamentos de informática necessário para utilização dos programas. |
| 2.1.7 | Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis | Capacitações realizadas | 1.Providenciar junto a secretaria estadual treinamento para manter as equipes atualizadas. |
| 2.1.8 | Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população Linense. | Perfil epidemiológico da população realizado | 1.Realizar trabalho conjunto com atenção primária. |
| 2.1.9 | Realizar ação de atendimentos a animais em dia D, bem como prescrição e disponibilização de medicamentos. | Ação realizada | 1.Atendimentos realizados. 2.Medicções prescritas e entregues aos responsáveis pelo animal. |

OBJETIVO N° 02 – Desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária

| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
|-----------|--------------------------|---|--------------|
|-----------|--------------------------|---|--------------|

| | | | |
|-------|--|---|--|
| 2.2.1 | Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente. | Inspeções realizadas | 1.Realizar levantamento do quantitativo de estabelecimentos; 2.Providenciar fardamento para os agentes de vigilância sanitária com identificação da VISA; 3.Treinar a equipe de vigilância sanitária para realizar as inspeções; |
| 2.2.2 | Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor. | Produtos fora da validade retidos | 1.Recolher medicamentos, alimentos e materiais vencidos; |
| 2.2.3 | Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária. | Alvarás de funcionamento atualizados | 1.Providenciar equipamentos de informáticas para confeccionar os alvarás de funcionamentos. |
| 2.2.4 | Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território. | Estabelecimentos de riscos a saúde da população interditado | 1.Colar placa de interdição nos estabelecimentos com identificação da VISA municipal. |

DIRETRIZ N° 03 - ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAÚDE

OBJETIVO N° 01 – Acessos dos serviços de média e alta complexidade no território municipal

| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
|-----------|---|---|---|
| 3.1.1 | Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município. | Laboratório implantado | 1.Providenciar adequação das estruturas físicas para implantação; 2.Garantir recursos humanos para o funcionamento; 3.Garantir material para coleta e análises dos exames laboratoriais; 4.Cadastrar laboratório no SCNES; |

| | | | |
|-------|---|---|--|
| | | | 5.Solicitar junto ao gabinete de parlamentares emendas para aquisição de equipamentos novos. |
| 3.1.2 | Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 01, garantindo à população a integridade da Atenção especializada em Saúde Bucal. | Centro de especialidades odontológicas implantado | 1.Providenciar adequação de estrutura física para funcionamento; 2.Contratar cirurgiões dentistas especialistas; 3.Garantir recursos materiais necessários para o funcionamento; 4.Cadastrar equipe no SCNES; 5.Solicitar ao MS custeio do CEO.; |
| 3.1.3 | Reestruturação de 01 Centro de Especialidades medicas e não médicas integradas a urgência e emergência de Novo Lino. | Centro de especialidade integrado reestruturado | 1.Garantir recursos para funcionamento do estabelecimento junto ao governo do estado e MS; 2.Contratar médicos especialistas e plantonistas para os serviços de urgência e emergência. 3.Garantir materiais para o funcionamento integral do estabelecimento; |
| 3.1.4 | Implantar 01 equipe mínima multidisciplinar de saúde mental. | Equipe de saúde mental implantada | 1.Solicitação de aprovação junto ao CMS; 2.Informar a comissão intergestora regional – CIR e comissão intergestora bipartite – CIB; 3.Solcitar credenciamento junto ao MS; 4.Solicitar custeio da equipa ao MS. 5.Contratar especialista exigidos pela equipe mínima. 6.Garantir espaço para acolhimento e atendimentos aos pacientes com necessidade dos atendimentos. |

DIRETRIZ N° 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

OBJETIVO N° 01- Promover o acesso da população de Novo Lino aos medicamentos essenciais.

| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
|----|-------------------|--------------------------------------|-------|
|----|-------------------|--------------------------------------|-------|

| | | | |
|-------|---|--|---|
| 4.1.1 | Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). | Número de medicamentos prescritos atendidos. | 1.Realizar LICITAÇÃO para compra de medicamentos mensal para abastecimento do CAF. 2.Alimentar o sistema de gerenciamento de entrada e saída de medicamentos, Horus. |
| 4.1.2 | Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF. | Estruturação da CAF | 1.Realizar projeto do CAF. 2.Aquisitar equipamentos de informática. |
| 4.1.3 | Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos. | Sistema Horus mantido | 1.CAF sistematizada. |
| 4.1.4 | Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). | REMUME atualizado | 1.Elaborar a cada ano a relação de medicamentos essenciais, conforme atualização na relação de medicamentos nacionais. |
| 4.1.5 | Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais. | Medicamentos judiciais garantidos | 1.Licitatar medicamentos de ordem judicial; 2.Controlar entrada e saída dos medicamentos judiciais; |

DIRETRIZ N° 05 - EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO N° 01 Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
|-----------|--------------------------|---|--------------|
|-----------|--------------------------|---|--------------|

| | | | |
|-------|---|--|--|
| 5.1.1 | Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde. | Cobertura do acompanhamento do PBF mantido | 1. Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde |
| 5.1.2 | Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares | Programas mantidos | 1. Solicitar adesão junto ao MS através do E-gestor. |
| 5.1.2 | Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19. | Ações de covid realizada | 1. Realizar levantamentos de quantas escolas municipais; 2. Realizar treinamento com equipe para a realização das ações; |
| 5.1.4 | Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola. | Ações do PSE realizadas | 1. Realizar levantamentos de quantas escolas municipais; 2. Realizar treinamento com equipe para a realização das ações; |
| 5.1.5 | Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo. | Ação Maio amarelo realizada | 1. Fazer caminhada da conscientização e promover cuidados ao dirigir no trânsito prevenindo acidentes; |
| 5.1.6 | Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio. | Ação do Setembro amarelo realizada | 1. Realizar em todas as unidades básicas de saúde, palestras de prevenção ao suicídio com psicólogos. 2. Realizar dia 'D' da prevenção ao suicídio com caminhada, com cartazes e frases motivacionais sobre a importância da vida humana. |

OBJETIVO N° 02 Promover ações de promoção e prevenção a doenças físicas e mentais

| N° | DESCRIÇÃO DA META | | AÇÕES |
|----|-------------------|--|-------|
|----|-------------------|--|-------|

| | | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | |
|-------|--|---|---|
| 5.2.1 | Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo. | Serviços contra o tabagismo implantado | 1.Realizar reuniões quinzenal com atendimentos e orientações médicas aos pacientes que querem para de fumar. 2.Garantir junto a secretaria estadual de saúde medicamentos aos pacientes. |
| 5.2.2 | Realizar ação do Janeiro branco nas 05 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes; | Ação do Janeiro branco realizada | 1.Realizar palestrar com psicólogos e médicos psiquiatra; 2.Concientizar sobre a importância do acompanhamento com os especialistas; |
| 5.2.3 | Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde. | Projeto carnaval com saúde implantado | 1.Colocar tenda da saúde com profissionais para a realização de orientações quanto as IST's; 2.Distribuir kits de preservativos masculinos e femininos; |
| 5.2.4 | Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador. | Ação do Abril verde realizada | 1.Realizar coffe break a todos os profissionais de todos estabelecimentos de saúde; 2.Fazer palestras motivacional aos profissionais de saúde. |
| 5.2.5 | Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue. | Ação do Junho vermelho realizada | 1.Realizar palestras de incentivo ao junho vermelho em todas unidades de saúde, visando o estímulo de doação de sangue; 2.Solicitar junto a secretaria do estado e HEMO-AL a unidade móvel para realização do dia 'D' para os interessados em fazer doação; 3.Prepar coffe break para os doadores de sangue, após a realização das coletas de sangue. |
| 5.2.6 | Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao | Ação Julho amarelo realizada | 1.Realizar palestras sobre as hepatites virais; 2.Realizar testes rápidos de diagnósticos das hepatites em todas unidades de saúde. |

| | | | |
|--------|--|----------------------------------|--|
| | diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais. | | 3.Realizar dia 'D' no pátio de eventos, com instruções de prevenção as hepatites, com testagens rápidas para as hepatites. |
| 5.2.7 | Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno. | Ação agosto dourado realizada | 1.Realizar ação em todas unidades básica sobre o incentivo do aleitamento materno e sua importância para o desenvolvimento do recém-nascido; 2.Conscientizar junto a equipe de saúde bucal sobre a importância da higiene bucal após a amamentação. |
| 5.2.8 | Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama. | Ação Outubro rosa realizado | 1.Promover ação de prevenção ao câncer de mama em todas unidades de saúde; 2.Realizar dia 'D' com exames de mamografias e ultrassonografia da mama. 3.Ensinar a forma correta de cada mulher realizar o toque na mama. |
| 5.2.9 | Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata. | Ação do Novembro azul realizado | 1.Promover ação com palestras sobre o câncer de próstata em todas unidades de saúde; 2.Realizar exames do tipo teste rápido de PSA em todas as unidades básicas de saúde. 3.Realizar dia 'D' da ação com atividades masculinas, como oferta de corte de cabelo, coffe break, ultrassonografia da próstata e exames de PSA. |
| 5.2.10 | Promover ação do Dezembro vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS. | Ação dezembro vermelho realizado | 1.Realizar palestra sobre a importância da prevenção contra a AIDS nas unidades de saúde; 2.Incentivar através de cartazes a importância do uso de preservativos; 3.Acolher pacientes com AIDS, e garantir medicação necessária para o tratamento da doença. |

DIRETRIZ N° 06 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

| OBJETIVO N° 01 – Acessos dos serviços de urgência e emergência no território municipal | | | |
|---|--|---|--|
| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
| 3.1.1 | Implantar 01 base do SAMU com equipe mínima. | Base do SAMU com equipe implantada | 1.Estruturar base do para o SAMU; 2.Solcitar de ambulância do SAMU ao MS; 3.Cadastrar base do SAMU no SCNES; 4.Solicar via SAIPS custeio da equipe ao MS. |

| DIRETRIZ N° 07 – GESTÃO DO SUS, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL; | | | |
|--|--|--|--|
| OBJETIVO N° 1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município. | | | |
| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
| 7.1.1 | Elaborar 01 Plano de Educação Permanente em Saúde anual, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho. | Plano de educação permanente a saúde elaborada | 1.Realizar fórum com coordenadores para elaboração do planejamento. |
| 7.1.2 | Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia | PAS elaborada | 1.Realizar elaboração da programação anual, conforme o planejamento quadrienal. 2.Envia PAS ao conselho municipal para parecer. |

| | | | |
|--------|--|--|--|
| | Saúde da Família, e outros serviços, anualmente conforme necessidade. | | |
| 7.1.3 | Implantar 01 Ouvidoria do SUS no município, bem como garantir o funcionamento das atividades. | Ouvidoria implantada | 1.Realização de estrutura física; 2.Garantir recursos humanos para o funcionamento; 3.Disponibilizar contato telefônico e e-mail em todo território municipal, bem como fazer cartazes para que fique exposto nas unidades de saúde do setor de ouvidoria. |
| 7.1.4 | Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios quadrimestrais | Fiscalização dos instrumentos de planejamento realizadas | 1.Solcitar junto ao CMS para que seja formada comissão de fiscalização. |
| 7.1.5 | Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde | Fortalecimento do CMS mantido | 1. Realizar capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde; 2.Providenciar estrutura para realizações de reuniões do CMS. 3.Garantir equipamentos de informática para o CMS |
| 7.1.8 | Elaborar 01 Plano de Cargos, Carreira e salários dos profissionais de saúde. | PCCS elaborado | 1.Realizar projeto de Lei junto ao gabinete da prefeita; 2.Solcitar parecer do conselho municipal de saúde; |
| 7.1.9 | Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde. | Pagamento de insalubridade garantidos | 1.Pagamento dentro dos proventos mensais; |
| 7.1.10 | Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e | Pagamento por desempenho das equipes realizadas | 1.Pagamento dentro dos proventos mensais; |

| | | | |
|--------|--|--|---|
| | estratégias de saúde bucal, conforme avaliação quadrimestral. | | |
| 7.1.11 | Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente. | SCNES atualizados e base de dados enviados | 1. Atualizar mensalmente o banco de dados e enviar ao MS; 2. Incluir todos profissionais da secretaria de saúde nos estabelecimentos interligados a ela. |
| 7.1.12 | Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais. | Empresa contratada para prestação de serviços | 1. Capacitação dos profissionais atuantes na atenção básica. |
| 7.1.13 | Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA. | Produção ambulatorial enviada mensalmente | 1. Solicitar aos profissionais que realizam atendimentos ambulatoriais a produção. 2. Realizar processamento mensalmente no SIA/SUS |
| 7.1.14 | Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde. | Percentual dos indicadores de vigilância em saúde alcançados | 1. Trabalhar os indicadores junto as equipes de atenção primária. |
| 7.1.15 | Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde. | Fluxo de atendimento elaborado | 1. Elaborar fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde; 2. Elaborar fluxo de atendimento nas unidades de atenção especializada. |

DIRETRIZ N° 08 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA CAUSADA PELO COVID19

OBJETIVO N° 08 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

| N° | DESCRIÇÃO DA META | INDICADOR PARA MONITARAMENTO DA META | AÇÕES |
|-------|---|---|---|
| 8.8.1 | Investigar % de surtos de Covid19 | Investigação de surtos de covid realizada | 1.Inserir informações no E-sus Notifica; 2.Realizar exames para diagnosticar o covid-19. |
| 8.8.2 | Monitorar % casos suspeitos e confirmados | Casos suspeitos e confirmados monitorados | 1.Inserir informações no E-sus Notifica; 2.Acompanhar pacientes com suspeitas e confirmação de covid-19; 3.Garantir medicamentos para tratamento dos casos confirmados; |
| 8.8.3 | Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais. | Realização de teste na população com síndromes gripais realizadas | 1.Treinar técnicos das unidades básicas de saúde para realização dos testes para covid19; |
| 8.8.4 | Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde. | Vacinação contra covid 19 realizada | 1.Atualizar plano de vacinação contra covid19 do município. |
| 8.8.5 | Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19 | Cumprimento dos decretos do governo estadual | 1.Fiscalização junto a vigilância sanitária para ao cumprimento dos decretos do governo estadual. |

SECRETARIA DE
SAÚDE



Novo Lino, 09 de janeiro de 2023

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO
Secretário municipal de saúde
Novo Lino – AL